



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 007 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre ponto facultativo da Câmara Municipal.**

**ELIAS LAGOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo **Resolve**:

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo na repartição da Câmara Municipal nos dias 16 e 18 de fevereiro em razão do feriado de Carnaval e da quarta-feira de cinzas .

**Art. 2º** O retorno do expediente se dará normalmente no dia 19 de fevereiro.

**Art. 3º** Nesse período somente será realizada sessão extraordinária se configurada a necessidade inadiável.

**Art. 4º** Qualquer contato com a Mesa Diretora nesse período deverá ser feito pelo telefone (15) 997360041.

**Art. 5º** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Publique-se na Secretaria da Câmara, cientifique-se os vereadores com remessa de cópia ao senhor Prefeito Municipal.

**Câmara Municipal de Itaporanga-SP, 09 de fevereiro de 2015**

  
**ELIAS LAGOS ALVES**  
PRESIDENTE

Registrada e publicada em data supra.